



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampiroli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial Diogo Rodrigues Lima	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 216/2020

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À REDUÇÃO DO CONTÁGIO PELO COVID-19 - CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (covid-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.112 de 05 de junho de 2020 do Estado do Rio de Janeiro que dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e de consolidação das medidas até o momento adotadas previstas no Decreto 198/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 8 de setembro de 2020 as medidas temporárias no âmbito da Administração Pública do Município de Campos dos Goytacazes, de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19, previstas no decreto 198/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2020.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1478/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1394/2019 que nomeou **Mariana Moreira Viana**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenadora de Acolhimento, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar de 21/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1479/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8927/2019, **Elen Rodrigues da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenadora de Acolhimento, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar de 21/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1480/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 688/2018 que nomeou **Laina Soares Ferreira de Oliveira Mothé**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, o cargo em comissão de Gerente de Licenciamento, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1481/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Teresa Raquel de Miranda Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CEM Parque Aurora, Classificação "A", **Símbolo FG 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 01205/20 Susana Abreu de Souza Santos
- 01283/20 Bruna Dutra da Costa
- 01413/20 Neuza Monteiro Pessanha
- 01474/20 Margareth Cordeiro Wekid Vaz
- 01529/20 Wires Marcos de Azeredo Chagas
- 01535/20 Aurinete das Chagas Ribeiro Baptista
- 01536/20 Daniele Garcez Machado Maciel
- 01562/20 Sérgio Ribeiro dos Santos
- 01574/20 Sílvio Salles Pinto Filho
- 01588/20 Luis Renato Azevedo da Silva
- 01997/20 Martha Verônica Câmara Barbosa - FMS
- 02113/20 Felisberto Domingos da Silva Nogueira – FMS
- 02227/20 Sandro Regis Azevedo Barreto - FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/08/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Geral de Governo –

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº 8.335/2013, regulamentada pelo Decreto Nº 179/2015 e na Portaria nº 2000/2017, e ainda, considerando a necessidade de adoção de medidas excepcionais que garantam a eficácia e segurança de atos administrativos, no período de impossibilidade de realização de reuniões presenciais em função da necessidade de isolamento social durante a pandemia do coronavírus (COVID-19), convoca os membros do Comitê Gestor do Projeto Orla, para 23ª reunião, 3ª do ano de 2020, a realizar-se por meio de videoconferência, no dia 25 de agosto de 2020, às 09:30h, com término às 12:00h. A reunião ocorrerá através de plataforma eletrônica cujo link será divulgado previamente pelos meios de comunicação adotados entre os membros deste comitê. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Aprovação da ATA da 22ª Reunião;
- III. Apresentação de ações realizadas pelos órgãos municipais responsáveis, durante o período de verão;
- IV. Situação atual da orla;
- V. Planejamento de ações do poder público municipal até o final do ano de 2020;
- VI. Recomposição dos membros dos Grupos de Trabalho e planejamento de atividades;
- VII. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2020
Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

JULGAMENTO DE RECURSOS REF. JULHO/2020

JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações

RECURSOS DEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
2325/2019	H29525951	----	----

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
0614/2020	H29544018	0519/2020	H29541901
0517/2020	H29541056	0143/2020	H29547435
0348/2020	H29546709	0597/2020	H29548035
0584/2020	H29541935	0613/2020	H29507883
0631/2020	H29528495	0621/2020	H29531571
0533/2020	H29473792	----	----

Campos dos Goytacazes, 05 de Agosto de 2020

CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS
Presidente da JARI

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 005-A/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005-A/2020, processo nº 2020.099.000035-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros para remoção de leucócitos, para atender a demanda do Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes-RJ, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência. HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.075.964/0001-12, com registro nos itens 01 e 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de agosto de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 006-A/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006-A/2020, processo nº 2020.099.000043-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit para coleta automatizada de hemocomponentes específicos (plaquetas) por metodologia de aférese com cessão de equipamento em regime de comodato, pelo período de 12 meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.075.964/0001-12, vencedora do Pregão epigrafado, com registro do item 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Agosto de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-A/2020

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 015/2020, relacionada ao Pregão Presencial nº 005-A/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros para remoção de leucócitos, para atender a demanda do Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes-RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 4 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Filtro para remoção de leucócitos em bancada (Pediátrico)	315	unid	R\$250,00	HAEMONETICS	CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.075.964/0001-12
2 Cota reservada(art. 48, III, LC nº 123/06)	Filtro para remoção de leucócitos em bancada (Pediátrico)	105	unid	R\$250,00	HAEMONETICS	CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.075.964/0001-12

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-A/2020

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o item referente à Ata de Registro de Preços nº. 013/20, relacionada ao Pregão Presencial nº 006-A/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit para coleta automatizada de hemocomponentes específicos (plaquetas) por metodologia de aférese com cessão de equipamento em regime de comodato, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Kit para coleta automatizada por aférese	288	Unid	HAEMONETICS	R\$1.050,00	CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.075.964/0001-12

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0182/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E nomear Leandro de Oliveira Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Mídias Digitais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 04 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

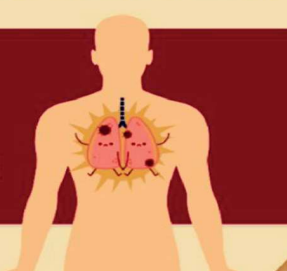


PRINCIPAIS SINTOMAS



EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br